



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO Nº. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254

DECRETO LEGISLATIVO Nº.119/99

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE “ TRABALHADOR DO ANO ”.

ANTONIO ARNALDO GURJON, Presidente da
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU
e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º) – Fica concedido ao Ilmo.Sr.Dr.
ANTONIO JOSÉ DE SIQUEIRA, o Título Honorífico de TRABALHADOR DO ANO,
exercício de 1999, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
Monteazulense.

ARTIGO 2º) – A outorga do título será efetuada em
sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º) – Os recursos para cobertura das
despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por
conta de dotações próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas
se necessário.

ARTIGO 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, 05 DE MAIO DE 1999.

.....
ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.